



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 106/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria Municipal nº 105/2024 que dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Edital N° 001/2019 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, a publicação da Portaria Municipal nº 105/2024, de 9 de abril de 2024, nomeando a candidata aprovada no concurso Público nº 001/2019 – Geral e, considerando ainda, que a candidata manifestou-se no sentido de que não tem interesse de assumir o cargo, Resolve,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 105/2024, de 9 de abril de 2024 que nomeou, **ISAMARA LUISA ZAMBON GAZONI**, para exercer o cargo de Atendente de Creche, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 4º (quarto) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 11 de abril de 2024.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração